



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.

(GABINETE DO PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/cópia à

Senhora Yara Faraco Zin

(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

Ofício de nº 058/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 03 de agosto de 2020.

Assunto: Solicitação de representantes ativos da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, **informa que**, em reunião ordinária do dia 30/08/2020, ata de nº 245/2020, **observou-se o excesso de número de faltas dos membros atuais da Secretaria Municipal de Educação**, sendo a titular: Renata de Oliveira de Souza Roque e a suplente: Fabíola Koenig Soares, nas reuniões do CMDCA (segue a tabela de faltas em anexo).

Diante do exposto e conforme o disposto no Regimento Interno de 2018 deste conselho, em especial o que consta o § 1º do art. 13, solicitamos que **no prazo de 15 (quinze) dias** encaminhem a indicação de novos representantes **por escrito**, contendo o contato (telefônico e e-mail) dos indicados para possibilitar a presença na próxima reunião ordinária de 27/08/2020 – quinta-feira, às 8h30min.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 04/08/20
Órgão: Educação
Funcionário(a): Manoel
Assinatura:.....